



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 199/2022

De 19 de Maio de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 128/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Rodrigo de Borba Machado**, Matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, referente ao período aquisitivo de 01.09.2015 a 31.08.2020, com recebimento em Maio/2022.

O referido Servidor gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 15.06.2022 a 29.07.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito